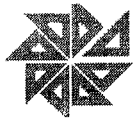


N: PROC. 048/23
N: FL. 449
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 607001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
10.00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
26.782.0042.1018.0000	Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros
4.4.90.51.04	OBRAS E INSTALAÇÕES

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
2.135.000,00	0,00	2.096.495,36	38.504,64

FICHA.: 444 DATA.: 07/06/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS 00000000080

CREDOR.: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ/CPF: 30.052.887/0001-22

CÓDIGO: 3720

ENDEREÇO: ROD. BR-222

CIDADE.: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR EMPENHADO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. CONFORME CONTRATO Nº 221/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 031/2022. PROCESSO ADM Nº 058/2022. ARP Nº 025/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.096.495,36

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. 049/23
N: FL. 150
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 221/2023.
PROC. ADM. Nº 077/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 025/2022 do Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo Administrativo nº 058/2022 originária do Município de Pindaré-Mirim/MA.

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA E A EMPRESA: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Governo e Gestão, a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portador do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22 estabelecida na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-970, Telefone: (98) 98252-8394, E-mail: projplanservicos@outlook.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA** portador do RG nº 043531872011-3 SSP/MA, e do CPF nº 053.208.673-28, residente e domiciliado na Estrada BR 222, nº 20, KM 47 - Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao registro de preços nº 025/2022 do Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo Administrativo nº 058/2022 originária do Município de Pindaré-Mirim/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

TRECHO II									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					67.713,94	12,35 %
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	359,49	446,59	1.339,77	0,24 %

CAIO RUBENS VIEIRA
DA
SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 077/23
N: FL. 451
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

1.2	COM-53389009	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1,00	35.753,62	44.416,72	44.416,72	8,10
1.3	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00	1.178,33	1.463,83	21.957,45	4,00
2			DESMATAMENTO E LIMPEZA					66.296,47	12,09
2.1	2491	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (ROÇO LATERAL)	m	14.508,00	0,62	0,77	11.171,16	2,04
2.2	5501700	SICRO3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	21.762,00	0,55	0,68	14.798,16	2,70
2.3	5915319	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	15.668,64	0,91	1,13	17.705,56	3,23
2.4	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	25.389,00	0,46	0,57	14.471,73	2,64
2.5	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	m³	2.538,90	2,59	3,21	8.149,86	1,49
3			SERVIÇOS DE SUBLEITO (ATERRO)					52.899,06	9,65
3.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	4.352,40	1,61	2,00	8.704,80	1,59
3.2	5915320	SICRO3	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA C/ REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	15.668,64	0,72	0,89	13.945,08	2,54
3.3	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	21.762,00	1,12	1,39	30.249,18	5,52
4			SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					280.734,38	51,19
4.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	3.242,54	1,61	2,00	6.485,07	1,18
4.2	93598	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0 M3	TXKM	118.657,44	1,53	1,90	225.449,12	41,11
4.3	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	3.242,54	12,12	15,05	48.800,19	8,90
5			OBRAS DE ARTE CORRENTE					58.348,30	10,64
5.1	0804037	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 m - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	35,00	812,43	1.009,28	35.324,80	6,44
5.2	0804121	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 m - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	10,00	1.853,30	2.302,35	23.023,50	4,20
6			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					22.396,72	4,08
6.1	4413984	SICRO3	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m³	4.715,10	3,83	4,75	22.396,72	4,08

CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 2 de 9



N: PROC. 077/23
N: FL. 452
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

								TOTAL GERAL R\$	548.388,87
--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	------------

#

TRECHO V									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					105.163,06	7,42 %
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	359,49	446,59	1.339,77	0,09 %
1.2	80	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1,00	35.753,62	44.416,72	44.416,72	3,13 %
1.3	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00	1.178,33	1.463,83	21.957,45	1,55 %
1.4	32	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	2,00	15.072,50	18.724,56	37.449,12	2,64 %
2			DESMATAMENTO E LIMPEZA					151.858,60	10,71 %
2.1	2491	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (ROÇO LATERAL)	m	33.232,00	0,62	0,77	25.588,64	1,81 %
2.2	5501700	SICRO3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	49.848,00	0,55	0,68	33.896,64	2,39 %
2.3	5915319	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	35.890,56	0,91	1,13	40.556,33	2,86 %
2.4	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	58.156,00	0,46	0,57	33.148,92	2,34 %
2.5	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	m³	5.815,60	2,59	3,21	18.668,07	1,32 %
3			SERVIÇOS DE SUBLEITO (ATERRO)					121.170,51	8,55 %
3.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	9.969,60	1,61	2,00	19.939,20	1,41 %
3.2	5915320	SICRO3	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA C/ REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	35.890,56	0,72	0,89	31.942,59	2,25 %
3.3	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	49.848,00	1,12	1,39	69.288,72	4,89 %
4			SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					871.155,58	61,46 %
4.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	7.427,35	1,61	2,00	14.854,70	1,05 %
4.2	93598	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0 M3	TXKM	391.852,24	1,53	1,90	744.519,24	52,53 %
4.3	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	7.427,35	12,12	15,05	111.781,64	7,89 %
5			OBRAS DE ARTE CORRENTE					116.696,60	8,23 %
5.1	0804037	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 m - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	70,00	812,43	1.009,28	70.649,60	4,98 %
5.2	0804121	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 m - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	20,00	1.853,30	2.302,35	46.047,00	3,25 %
6			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					51.301,90	3,62 %

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº: PROC. 077/23
 Nº: FL. 463
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6.1	4413984	SICRO3	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	10.800,40	3,83	4,75	51.301,90	3,62
TOTAL GERAL R\$								1.417.346,25	

#

TRECHO VI									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					67.713,94	21,94
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	359,49	446,59	1.339,77	0,43
1.2	80	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1,00	35.753,62	44.416,72	44.416,72	14,39
1.3	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00	1.178,33	1.463,83	21.957,45	7,12
2			DESMATAMENTO E LIMPEZA					40.578,49	13,15
2.1	2491	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (ROÇO LATERAL)	m	8.880,00	0,62	0,77	6.837,60	2,22
2.2	5501700	SICRO3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	13.320,00	0,55	0,68	9.057,60	2,94
2.3	5915319	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	9.590,40	0,91	1,13	10.837,15	3,51
2.4	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	15.540,00	0,46	0,57	8.857,80	2,87
2.5	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	m³	1.554,00	2,59	3,21	4.988,34	1,62
3			SERVIÇOS DE SUBLEITO (ATERRO)					32.378,25	10,49
3.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	2.664,00	1,61	2,00	5.328,00	1,73
3.2	5915320	SICRO3	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA C/ REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	9.590,40	0,72	0,89	8.535,45	2,77
3.3	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	13.320,00	1,12	1,39	18.514,80	6,00
4			SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					154.183,03	49,97
4.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	1.984,68	1,61	2,00	3.969,36	1,29
4.2	93598	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0 M3	TXKM	63.339,08	1,53	1,90	120.344,24	39,00
4.3	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.984,68	12,12	15,05	29.869,43	9,68
6			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					13.708,50	4,44
6.1	4413984	SICRO3	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m³	2.886,00	3,83	4,75	13.708,50	4,44
TOTAL GERAL R\$								308.562,21	
VALOR GLOBAL DOS TRECHOS R\$ 2.096.495,36									

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
 Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 027/23
N: FL. 654
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **07 de junho de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.096.495,36 (dois milhões e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, Frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para os **exercícios de 2023/2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.10.00.26.782.0042.1018.0000 - Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:

CAIO RUBENS VIEIRA
DA
SILVA.05320867328.

Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA.05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº: PROC. 047/23
Nº: FL. 459
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, sem conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

CAIO RUBENS VIEIRA
DA
SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº: PROC. 0179/23
Nº-FL. 456
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO:

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos la XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso li, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES:

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

CAIO RUBENS VIEIRA
DA
SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

**SECRETARIA DE
GOVERNO**
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Nº: PROC. 0477/23
Nº: FL. 454
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na lei nº 8.666, de 1993, na lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 07 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CAIO RUBENS VIEIRA
DA
SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

**SECRETARIA DE
GOVERNO**
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 017/23
N: FL. 158
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATADA:

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por
CAIO RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2023.06.09 08:50:12 -03'00'

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 30.052.887/0001-22
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CPF: 053.208.673-28
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

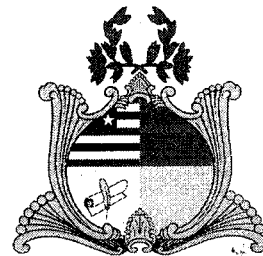
Nome: _____ CPF nº _____



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 514 :: SEGUNDA, 12 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

N: PROC. 079/23
N: FL. 459
ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2023, PROC. ADM. Nº 012/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Metropolitan Construções e Locações Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da U. E. Assis Marreca, no Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico. VIGÊNCIA: 01/06/2023 até 28/12/2023. Prazo de Execução da Obra é de 07 (sete) meses. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.330.920,28 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.542.00.0-002 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023, PROC. ADM. Nº 077/2023. ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022,

PROC. ADM. Nº 058/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 07/06/2023 até 07/06/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.096.495,36 (dois milhões e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.10.00.26.782.0042.1018.0000 - Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07/06/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b8c90920ad5296eaf6263a804bb8c27390cd6619

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

